



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 017/99

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00".

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 1.132 de 18 de Março de 1999.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação:

03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05	- GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
15824952.26	- Encargos com Inativos e Pensionistas
3.2.5.1	Inativos.....R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05	- GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
15824952.26	- Encargos com Inativos e Pensionistas
3.2.5.2	- Pensionistas.....R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de Março de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL

